



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 047/2017  
DE 23 DE JANEIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO FUNCIONÁRIO, SR. DÉCIO LEMES, AO CARGO DE MOTORISTA, JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SERGIO FORNASIER, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o respeitável acórdão, de fls. 441/447, datado de 06 de novembro de 2012, proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do Processo n. 1000001-32.2011.8.26.0341, dos autos da Ação de Mandado de Segurança, impetrado por Décio Lemes em face do Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, conforme os termos do Ofício nº 002/2017 – Mrn, datado de 16 de janeiro de 2017, devidamente recebido nesta data;

CONSIDERANDO que foi concedida a segurança para determinar que o impetrado reintegre imediatamente o impetrante ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista para exercer o cargo de “motorista” na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o responsável por todas as atribuições inerentes ao cargo;

CONSIDERANDO finalmente que, em face da determinação judicial, bem como, nos termos do art. 47, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº 83/94), o Executivo Municipal deverá proceder a reintegração do Sr. Décio Lemes, ao exercício do cargo de motorista, com as atribuições inerentes a esta titularização;

RESOLVE:

Art. 1º. – DETERMINAR, a partir de 23 de janeiro de 2017, a reintegração do Sr. Décio Lemes, RG nº 17.914.940 e CPF/MF nº 056.591.958-06,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



para exercer as atividades das funções do cargo de MOTORISTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo o responsável por todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 23 de Janeiro de 2017.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DINALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento